



Resolução nº 095/2021

Dispõe sobre a instituição e aprovação do **Regimento do Núcleo de Ética e Bioética** das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Instituir e aprovar o “Regimento do Núcleo de Ética e Bioética” das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral
Faculdades Integradas do Vale do Itaipava